

## EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS 2022

Tendo em vista a necessidade de classificação de solicitações de bolsas de **doutorado**, vimos informar a abertura do presente Edital, para os alunos matriculados no **Programa de Letras Clássicas**, para classificação dos interessados em usufruir das **bolsas (CAPES) de doutorado** que estiverem disponíveis quando abrir o próximo chamado.

1. As solicitações serão avaliadas por comissão mista designada para este fim e constituída por **2 docentes e pelo representante dos discentes**.

2. A classificação dar-se-á mediante a apresentação de **propostas** contendo os seguintes itens: - **Curriculum Lattes atualizado**; - **Ficha do aluno do sistema Janus** (obrigatório para alunos que já cursaram um semestre); - **concordância expressa do orientador e/ou futuro orientador indicado** (assinando o projeto ou cópia de e-mail em que explicita sua anuência); - **Projeto de Pesquisa**.

**2.1. O Projeto de Pesquisa** deve ter no máximo 15 páginas (excluída apenas a capa) em espaço 1,5 e fonte TNR 12 (exceto em citações de mais de três linhas, as quais devem, ser feitas em espaço simples e TNR 11). **Essa formatação deve ser observada com rigor**.

3. O Programa de Letras Clássicas adota os seguintes critérios para a seleção dos candidatos:

- Excelência do Projeto de Pesquisa (inserção nas linhas de pesquisa desenvolvidas no Programa, fundamentação teórica, exequibilidade do cronograma proposto, adequação e atualização da bibliografia);
- Trajetória acadêmico-profissional do aluno declarada no *Curriculum Lattes*.

4. A lista dos candidatos classificados será utilizada para a atribuição de todas as bolsas disponíveis no programa, presentes e futuras, até a abertura do próximo edital.

5. Serão desconsideradas as inscrições com documentação incompleta. Os documentos acima devem ser encaminhados ao e-mail do Serviço de Pós-Graduação do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculos, [posdlcv@usp.br](mailto:posdlcv@usp.br), **a partir do dia 26 de setembro até o dia 10 de outubro de 2022**, impreterivelmente. **Fazer constar no assunto da mensagem: Edital de Bolsas LC 2022.**

6. A concessão de bolsa de estudos das agências federais de fomento à pesquisa implica compromisso assumido pelo bolsista de participar de TODAS as atividades promovidas pelo Programa de Letras Clássicas, bem como a entrega de RELATÓRIOS ANUAIS pormenorizados, em formulário para este fim, das atividades realizadas pelo bolsista no período de vigência da bolsa. Caso o aluno contemplado possua vínculo empregatício, deve apresentar documento que comprove seu afastamento sem vencimentos ou desligamento da atividade.

7. Os resultados serão divulgados **até o dia 21 de outubro de 2022**.

São Paulo, 14 de setembro de 2022.